



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 894, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.092, de 2 de fevereiro de 2010, e no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Dispensar MÁRIO GORETI DE MIRANDA da Função Gratificada de Chefe de Seção, Símbolo FG-1, da Superintendência do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, no Estado de Alagoas.

**MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 8.11.2010 - Seção 2.